Câmara Municipal de Miguel Pereira

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 134 DE 01 DE OUTUBRO DE 1993

concede Medalha do Mérito Municipal ao Ilmº Sr. GETÚLIO PINTO CHAVES .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedida Medalha do Mérito Municipal ao Ilmº Sr. GETÚLIO PINTO CHAVES .

Art. 2º - A Medalha de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser marcada pela Presidência da Câmara .

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 04 de outubro de 1993

Ver. Cláudio Eduardo A. M. Soares
PRESIDENTE